

JUCESP PROTOCOLO
2.076.109/19-5



RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 02.773.542/0001-22
NIRE 35300157648

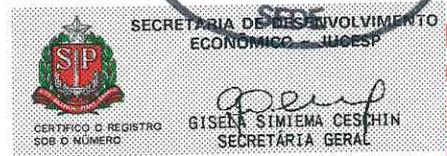
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2019**

Hora, Data, Local: Às 11h do dia 22 de agosto de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 4440, 11º Andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** (i) Presidente, Sr. Marcelo Michalú; e (ii) Secretário, Sr. Adalbero de Araújo Cavalcanti. **Ordem do Dia:** Autorizar todos os atos a serem praticados pelos Diretores e/ou Procuradores da Companhia referentes a operação de securitização de créditos imobiliários devidos pela VOTORANTIM CIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.637.895/0001-32 e pela VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.656.452/0001-80 ("Devedoras"), ou ainda, qualquer sociedade do seu grupo econômico. **Deliberações:** Os conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do item "i", Parágrafo Primeiro, do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, autorizam todos os atos a serem praticados pelos Diretores e/ou procuradores (da Classe A, B e C, independentemente dos valores das alçadas previstos nas respectivas procurações) da Companhia, sempre em conjunto de dois (dois Diretores; dois procuradores; ou um Diretor em conjunto com um procurador), referente à operação de securitização de créditos imobiliários devidos pelas Devedoras, no valor total de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), com a consequente emissão de certificados de recebíveis imobiliários em até 2 (duas) séries da 1ª Emissão da Companhia ("Operação"), sendo certo que qualquer uma das séries poderá não ser emitida, conforme definido no procedimento de *bookbuilding*, a ser realizado no âmbito da Operação, inclusive para representar a Companhia, caso necessário, em todos os contratos lastros, contratação de prestadores de serviços, contratos de garantia, entre outros relacionados à Operação. Ficam ratificados todos os atos já praticados pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia relacionados à Operação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes no livro próprio. Mesa: Marcelo Michalú – Presidente, Adalbero de Araújo Cavalcanti – Secretário. **Conselheiros:** Marcelo Michalú, Adalbero de Araújo Cavalcanti e Glauber da Cunha Santos.

Confere com a via original lavrada em livro próprio

São Paulo, 22 de agosto de 2019.

Adalbero de Araújo Cavalcanti
Conselheiro e Secretário da Mesa



542.119/19-5



JUCESP